



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA COMPLEMENTAR Nº 672/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de complementação da Portaria nº 653/2025, que trata do agendamento de servidores para perícia médica oficial,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam incluídos na Portaria nº 653/2025 os seguintes servidores:

Grupo 1 – Perícia médica a partir das 09h00:

José Cícero da Silva, matrícula 022.056, cargo Gari, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras.

Grupo 2 – Perícia médica a partir das 13h00:

José Wellington do Nascimento, matrícula 021.541, cargo Lombador, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria é complementar à Portaria nº 653/2025, permanecendo inalteradas as demais disposições estabelecidas na mesma.

**Art. 3º** O não comparecimento do servidor à perícia médica no dia e horário agendados acarretará a suspensão do pagamento de seus vencimentos, até que seja devidamente reagendada e realizada nova avaliação pericial pela junta médica oficial do município.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira – PE, em 16 de maio de 2025.



MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

**Prefeito**